



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 127/2020, 18 de setembro de 2020.**

**Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 095/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 095/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22 de julho de 2020, edição 2490, página 2, que "Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial";

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2020 da Presidente da Comissão, protocolado sob nº1003/2020/Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2020, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 095/2020, de 22 de julho de 2020, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de setembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18/9 / 2020

Página: 08 edição 2532